



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 014/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a vereadora Mônica Chaves a viajar para a cidade de Brasília: Agenda marcada no gabinete do Deputado Fred Costa e participar do 220º Curso de Capacitação com o Tema: Vedações de Ano Eleitoral e as Novas Regras para as Eleições de 2020 ministrado pela Gênese, com previsão de saída dia 20/01/2020 às 23h30 e de retorno para o dia 25/01/2020 à 1h.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$1.808,00 (um mil, oitocentos e oito e reais) correspondente a 4,0 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente